

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

A presente política estabelece a forma de rateio e divisão de ordens entre carteiras de valores mobiliários a ser adotada pela Copacabana Gestão de Recursos Financeiros.

Considerando a atual carteira de fundos e clubes geridos pela Copacabana, o princípio de alocação justa é preservado devido à própria natureza dos investimentos, uma vez que os fundos e os clubes têm estratégias de investimento distintas.

Adicionalmente, em qualquer ordem de compra e venda, o comitente é imediatamente informado à corretora antes da operação ser efetuada. Portanto, não há hipótese de rateio ou divisão de ordem.

Para todos os casos, a equipe de gestão deverá observar as normas específicas dos fundos de investimentos, transferindo à carteira qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestor de carteiras de valores mobiliários.

Caberá ainda ao diretor de Compliance analisar periodicamente a necessidade de aditar a presente política no caso de ocorrência de múltiplas carteiras, observando estratégias e políticas de investimento semelhantes.

COPACABANA GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
Inscrita perante CNPJ/MF 09.470.575/0001-42
DANIEL MENDONÇA CUNHA